



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO  
EM 29/01/13

Presidente

INDICAÇÃO Nº 094/2013.

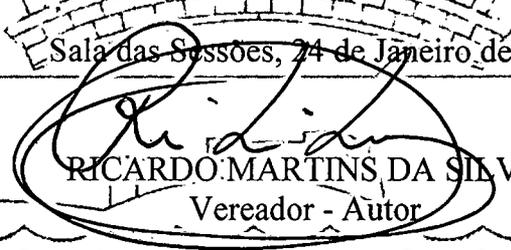
Em, 24 de Janeiro de 2013.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A  
AQUISIÇÃO DE TABLETES PARA USO DOS  
PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta. Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando a aquisição de tabletes para uso dos Professores da Rede Municipal de Ensino

Sala das Sessões, 24 de Janeiro de 2013.

  
RICARDO MARTINS DA SILVA  
Vereador - Autor

#### JUSTIFICATIVA:

Voltamos a falar na importância da educação na vida do cidadão e, assim se considera a educação como setor prioritário.

Na conjuntura atual, a tecnologia avança a passos largos e não podemos deixar de acompanhar o crescimento, a atualização, a modernização dos instrumentos tecnológicos que surgem no mundo da atualidade.

O mestre é obrigado a procurar o caminho da atualização, da reciclagem, frequentar cursos, painéis, encontros, seminários com o objetivo de manter o conhecimento e transmitir para os seus alunos.

Nasce, então, o emprego da tecnologia no dia a dia do professor e surge o "TABLETE" que servirá para pesquisar, atualizar, estudar e etc. no conteúdo das diversas disciplinas que os mestres lecionam.

Acrescenta-se ainda não ocupar espaço físico, tudo se resume em um único equipamento.

Entende-se, portanto que com o desenvolvimento do nosso País, não é possível que não se crie instrumentos modernos para que possam ser utilizados pelo professor.

É medida prioritária que envolve o saber, a cultura, a formação do cidadão no amanhã.

Na expectativa da participação dos nobres Vereadores na aprovação de nossa Indicação e providências do Poder Executivo.